

PORTARIA Nº. 162/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de fevereiro de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0702 Páginas: 33/34 Ano: IV
Data: 06/03/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: BCB8DD8C</i>

Iporã-(PR), 05 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*